

Of. nº 034/2010

01 de março de 2010.

Prezado Senhor,

Nesta data recebemos o pedido de licença do mandato do **Vereador Antônio de Abreu Castanha do Partido dos Trabalhadores**, justificando tratar de assuntos particulares, compreendendo o período de 01 de março até 30 de abril de 2010.

Diante disto, dirigimo-nos até Vossa Excelência, convocando-o para comparecer junto a esta Casa de Leis para tomar posse da cadeira que lhe é devida.

Ressalta-se que conforme estabelece o § 4º do art. 17 da Lei Orgânica do Município – LOM, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 dias para assumir, porém em razão de questões administrativas desta Câmara de Vereadores, a Presidência marcou a posse para o dia 02 de março de 2010, às 20:00h, no início da sessão ordinária.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada, momento em desejamos sucesso durante o exercício do mandato.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente.

Exmo. Senhor,
JOSÉ CARLOS CORREA DOS SANTOS
Prof. Juca
MD 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores
Dois Vizinhos – Estado do Paraná

Recebi em ____/____/____
às ____ h ____ min

José Carlos Correa dos Santos
Partido dos Trabalhadores
Dois Vizinhos